



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022/PGE-DETRAN, QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, DE UM LADO, E, DE OUTRO, TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, nesta cidade de Porto Velho-RO, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com endereço na AV.Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 Cidade Mançôes, CEP.: 04.571-936, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. **Claiton Merg Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.943.***-00 e pela Sra. **Andressa Simone Mertins de Oliveira**, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.144.***-68.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 031/2022/PGE-DETRAN**, conforme a justificativa contida no ID 0052630043, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.266228/2021-84, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 031/2022/PGE-DETRAN** por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2024 nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor anual do contratado fica reajustado em 3,697930% passando a ser de R\$7.610,01 (sete mil seiscentos e dez reais e um centavo).

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: 0618121742064206405, Fonte 1.753.000001, elemento de despesa 33904005, Nota de Empenho 2024NE001258 (ID 0052747392).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos

constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Simone Mertins de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Merg Carvalho, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 19/09/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador(a) Diretor(a)**, em 19/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052948075** e o código CRC **A3604C1E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.266228/2021-84

SEI nº 0052948075